



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 285 /2020

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA A VEÍCULOS PESADOS NO CAMINHO DO PASTO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido às obras de colocação de um marco de incêndio no Caminho do Pasto, entre o nº 19 e 25 de polícia, torna-se necessário proibir a circulação rodoviária a veículos com peso superior a 3,5T neste arruamento, nos dias **10** e **11** de setembro, entre as **09h30** e as **17h00**.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 09 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins